



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 269/2015**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,


**CONSIDERANDO** o Memorando nº02/15 – GT, entregue pelo Grupo de Trabalho,

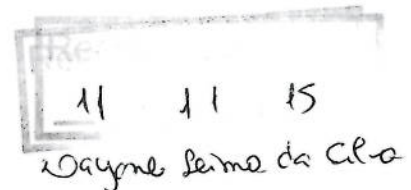
**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por quarenta e cinco dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pelas Portarias nº 227 e 255/2015, para analisar a legislação vigente referente aos turnos contínuos nas Universidades Federais e emitir relatório final, a partir de 12 de novembro de 2015.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de novembro de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*

  
11 11 15  
Rayne Leime da Silva